

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

**Vereador:** Paulo Sérgio de Toledo Costa

Ilustríssimos Vereadores desta Casa de Leis, no exercício da vereança, com o fim de subsidiar os trabalhos de fiscalização das atividades de gestão e políticas públicas do Município de Itapemirim, observa-se que o Requerimento é uma das modalidades de proposição prevista no art. 117, inciso X c/c art. 130, §3º inciso X do Regimento Interno, devendo as respectivas respostas serem realizadas no prazo de 15 (quinze) dias (vide art. 242 e 243 do RI). Portanto, desde já solicito a aprovação junto ao Plenário deste Poder Legislativo, objetivando a expedição de ofício institucional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa, com pedido, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, a fim de que preste informações, por escrito, que esclareçam os fatos abaixo descritos, por meio dos quesitos que seguem:

- **Síntese Dos Fatos**

Considerando a importância da prevenção e controle de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, especialmente a dengue, para a saúde pública e o bem-estar da população, solicito que o Poder Executivo Municipal forneça as seguintes informações:

- **Quesitos a serem respondidos:**

1. Qual o número de ACE/bolsa no Município nos meses Jan e Fev de 2024?
2. Quantitativo de agentes nas atividades de bloqueio;
3. O agentes das atividades de bloqueio são exclusivos?
4. Quantitativo de agentes nas atividades de pontos estratégicos?
5. Quantitativos e nomes de supervisores Gerais;
6. Quantitativos e nomes de supervisores de Campo;
7. Qual o número de equipamentos costais motorizados em funcionamento?
8. Qual o número de equipamentos costais manuais em funcionamento?
9. O município possui veículo para realizar as atividades PE? Qual a placa e modelo deste veículo.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



10. O município possui veículo para realizar bloqueio em tempo oportuno? Qual a placa e modelo deste veículo.
11. O município possui Servidores atuando no PESMS? Nome e cargo.
12. O município possui digitador no SisPNCD? Nome e cargo.
13. O município possui Veículo minimamente, adequado para buscar insumo na CDDI? Qual a placa e modelo deste veículo.

Diante do preenchimento de todos os requisitos legais e regimentais, solicita-se que seja o presente Requerimento aprovado em Plenário, para ser expedido pela Presidência desta Casa de Leis o competente Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal que deverá responder os questionamentos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o parágrafo único do art. 242, sob as penas previstas no art. 243, ambos do Regimento Interno da CMI

Termos em que, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de fevereiro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

